


**ATA INTERNA DE JULGAMENTO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO DA**  
**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DP 03/2024-ASTT**



Aos 27 (vinte e sete) dias do mês de Novembro de 2024, às 09h15minh da manhã, na Autarquia de Segurança, Trânsito e Transporte da Prefeitura Municipal de Tianguá/CE, o Sr. Nathaniel Mendes de Vasconcelos – Presidente da Autarquia de Segurança, Trânsito e Transporte, após transcorrido o prazo de recebimento de propostas conforme aviso de publicação, realiza a análise de julgamento dos Documentos de Habilitação da empresa licitante referente à **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DP 03/2024-ASTT**, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE SISTEMA DE GERENCIAMENTO DO PORTAL OFICIAL DA AUTARQUIA, QUE DISPONIBILIZE INFORMAÇÕES DE LICITAÇÕES, CONVÊNIOS, DECRETOS, LEIS, FROTA DE VEÍCULOS, GUIA DA CIDADE, NOTÍCIAS E LRF (LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL), VISANDO A ATENDER A ALEI DE ACESSO A INFORMAÇÃO DO MUNICÍPIO DE TIANGUÁ-CEARA**, conforme Termo de Edital, na Lei nº 14.133/2021 e Decreto Municipal nº 37/2024. Então na Autarquia de Segurança, Trânsito e Transporte da Prefeitura Municipal de Tianguá/CE, dá-se início aos trabalhos, onde após a análise minuciosa dos documentos acima referidos constatou-se que a empresa **ASSESI BRASIL LTDA**, inscrita no CNPJ: 14.769.245/0001-92, com sede e domicílio na Rua Inglaterra, nº 243, Bairro Itaperi, Fortaleza- Ceará, E-mail: [comercial@assesi.com](mailto:comercial@assesi.com), telefone (85) 3025-2726, representada pelo senhor **Armando Amaro Fragoso da Silva**, inscrito no CPF sob o nº 014.475.673-07, encontra-se **HABILITADA** por cumprir todas as exigências editalícias, tendo em vista que a referida empresa apresentou documentos solicitados para qualificação, conforme Termo de Edital e seus anexos. Considerando que a empresa supramencionada protocolou através do e-mail oficial do setor de licitação, qual encontra-se anexo os documentos de habilitação. Considerando ainda que nenhuma outra licitante apresentou documentos presencialmente, tampouco via e-mail. Então o Sr. Presidente da Autarquia de Segurança, Trânsito e Transporte, informa que o resultado do julgamento de habilitação será publicado na imprensa oficial do município, ficando garantida vistas aos autos do processo aos interessados. Finalmente de tudo, às 10h:20mim, se fez constar da presente Ata. Autarquia de Segurança, Trânsito e Transporte. Tianguá-Ce, 27 de Novembro de 2024.

  
**NATHANIEL MENDES DE VASCONCELOS**  
**AUTARQUIA DE SEGURANÇA, TRÂNSITO**  
**E TRANSPORTE DO MUNICÍPIO DE TIANGUA-CE**  
PRESIDENTE